

PORTARIA Nº 1.205/22

Cajati, 31 de agosto de 2022.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão Eletrônico nº 094/2022, sob o Processo nº 72759/2022 – Processo 1Doc 041/2022, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante, por meio de carro de som para divulgação das campanhas da Prefeitura do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme especificações do Termo de Referência**, sendo:

**Pregoeira:** Francielli Ribeiro Miguel

**Equipe de Apoio:**

- Hotton Bruno Lucena Bernardo;
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa;
- Marcos Rodrigo Pereira Martins; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 31 de agosto de 2022.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**

Diretora do Departamento de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEAE-E210-2AFE-86D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 31/08/2022 17:45:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 01/09/2022 10:47:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEAE-E210-2AFE-86D4>